# SEMANÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Credenciamento ..... 2
***Conselhos Municipais*** ..... 3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR ..... 3


## EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itapura**
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**Câmara Municipal de Itapura**
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

**Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI**
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461


Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Credenciamento**


**MUNICIPIO DE ITAPURA – SP**
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br


## LISTA DE CRENDENCIADOS

**CREDENCIAMENTO 001/2024**
**PROCESSO 104/2024**

**OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produto Gás de Cozinha GLP, 13 Kg, acondicionado em cilindro P13, produto este destinado a beneficiários contemplados com o Programa Vale Gás no Município de Itapura/SP.**

| PRIMEIRA DIVULGAÇÃO<br>CREDENCIADOS HABILITADOS | | | |
|---|---|---|---|
| **Ordem** | **Nome Empresa** | **CNPJ** | **Vlr Butijão** |
| 01 | AMS Supermercados Ltda | 02.629.289/0001-38 | R$ 95,00 |
| 02 | Josefa Soares da Silva Armazém | 12.083.662/0001-51 | R$ 95,00 |

**Itapura/SP, 26 de Fevereiro de 2024.**

Assinado no Original
**Odemir Porfirio dos Santos**
**CPF: 119.797.348-60**
**Encarregado do Processo Licitatório**

**COMTUR**

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

## ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da trigésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada na Câmara Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2023. Iniciando a reunião às 19 horas e 10 minutos, o **Sr. Fabiano de Oliveira Araújo**, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação de todos os membros nas reuniões e iniciou a explanação das pautas: **Pauta: 1** - Deliberação do recurso DADETUR 2023; **Pauta 2** – Plano de desenvolvimento turístico para o ano subsequente. O **Sr. Elson Gomes da Silva,** Coordenador Municipal de Turismo, agradeceu a presença de todos os membros e convidados, passando a palavra para o Vice-Prefeito, **Sergino da Silva Prado,** que agradeceu a oportunidade e o convite para participar da reunião colocando-se à disposição para colaborar no que for possível para o melhor andamento dos trabalhos do COMTUR. Fazendo uso da palavra, o **Sr. Olacir Porfirio** – Secretário geral da Prefeitura, comentou sobre a importância de uma conversa com a equipe técnica da CTG Brasil para que nos próximos anos possamos investir nas infraestruturas náuticas, uma vez que, para realizar intervenções nas bordas do lago/represa é necessária a anuência prévia da mesma. Sergino comentou que tem contatos dentro do escritório da CTG Brasil que podem auxiliar com orientações para possíveis projetos e que encaminharia um e-mail solicitando essa aproximação do COMTUR com a CTG. Aproveitando o momento, o **Sr. Elson Gomes,** Coordenador de Turismo, disse que em uma reunião virtual on-line realizada com o técnico responsável da CTG que avalia os processos de pleitos para anuência prévia do uso de ocupação das bordas do lago, o mesmo informou que, para que o município tenha um contrato de uso da borda do lago é necessário primeiramente fazer um levantamento da área ocupada e do interesse de construir, para que seja avaliada essa proposta e posteriormente dada uma anuência prévia que viabilizará a petição junto ao órgão competente da CETESP para obtenção de um Licenciamento Ambiental, e que somente após esses levantamentos é que será possível um investimento na Praia Municipal. O **Sr. Milton Akira,** representante do Meio Ambiente, sugeriu buscarmos conhecimento de como foram implantadas as infraestruturas náuticas da cidade de Pereira Barreto e de que forma a empresa Tijoá aprovou tais obras nas bordas do Lago de Três Irmãos. O **Sr. Pedro Guilherme,** representante dos restaurantes, sugeriu também que busquemos informações no escritório da CESP em São Paulo, sobre como foi feito na cidade de Presidente Epitácio e que essa seria uma opção de levantamento de dados sobre a área de intervenção construída na época. Em seguida, **o Sr. Olacir Porfirio** informou aos Conselheiros que receberemos, no dia 04 de abril às 10 horas da manhã, uma visita da equipe técnica do CONDEPHAAT, visita essa que será muito importante para o município, uma vez que estamos na fase final da Reforma do Palácio do Imperador Dom Pedro II. Dando continuidade às pautas da reunião, o Sr. **Elson Gomes** comentou sobre o recurso DADETUR 2023, que seria importante darmos andamento nas documentações para o pleito de 2023, ficando a próxima reunião marcada então para o mês de abril com uma pauta exclusiva para tratar sobre este assunto. Fazendo uso da palavra, o **Sr. Milton Akira** disse que o município está ficando para trás no que tange ao meio ambiente, pois não possui legislação para

1

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

regulamentar o descarte de resíduos, tais como: entulhos, galhadas e "carcaças de peixes", e que isso está sendo um grande problema não só para toda a população como também para quem visita o município. Assim, **Akira** sugeriu que sejam instituídas no município, leis que organizem esses descartes. **Fabiano Oliveira de Araújo**, Presidente do COMTUR, sugeriu a realização de uma reunião com os representantes dos setores de Educação, Saúde, Assistência Social, Vigilância Sanitária e Vereadores, juntamente com o Prefeito Municipal, para discutir possíveis soluções. O Sr. **Eder Merloti,** Representante Suplente do comércio, sugeriu que coloquem informativos nos locais para que não joguem carcaças de peixe naquele local, além de propor, tanto a médio quanto a longo prazo, a realização de palestras com orientações nas escolas do ensino infantil sobre a importância de descartar corretamente o lixo, assim como elaborar uma cartilha para a população informando como descartar os resíduos de carcaças de peixe, que hoje geram um enorme problema para a população. Eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura – SP, 29 de março de 2023.

**Sergino da silva prado**
Vice- Prefeito

**Elson Gomes da Silva**
Secretário – COMTUR

**Celia Regina da Silva Dourado**
Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo

**Genuina Paixão Soares Fabrão**
Representante do Turismo – Suplente

**Olacir Porfirio dos Santos**
Secretário Geral

**Milton Akira Yokota**
Representante do meio Ambiente

**Carlos Cesar Pavan**
Diretor de Serviços Públicos

**Pedro Guilherme Souza Araujo**
Representante de Restaurantes

**Fabiano de Oliveira Araújo**
Presidente do Comtur

**Natália dos Santos Paes**
Representante dos Artesanatos

**Eder Merloti**
Vice-Presidente do COMTUR

**Leonice Lima Barbosa**
Representante do Comércio

2

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

**Cesar Prado da Silva**
Representante dos Pescadores

**João Carlos dos santos**
Representante dos mergulhadores

**Eden dos Santos**
Representante das Lojas Náuticas

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

## ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da trigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada na Câmara Municipal, aos vinte e sete do mês de fevereiro de 2023. Iniciando a reunião às 20 horas e 10 minutos, o Sr. Fabiano Araújo de Oliveira, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação de todos os membros nas reuniões. **Pauta: 1 - Deliberação do recurso DADETUR 2023. 2 - Licenciamento ambiental da praia municipal para futuros investimento do DADETUR. 1 - Deliberação do recurso DADETUR 2023. Elson** coloca em discussão sobre quais propostas poderão ser apresentadas para uso dos recursos do MIT 2023. Ainda não temos data definida de quando serão liberados mas precisamos nos antecipar. A sugestão é que possamos dar sequência as obras iniciadas que estão relacionadas a infraestrutura viária urbana que ligam principalmente os atrativos. Logo termos nossa praça revitalizada, o novo palácio, a avenida principal. **Celia Regina da Silva Dourado,** comenta que o entorno do palácio está bem danificado e que revitalizar as ruas do entorno seria ideal. **Sarita Bassan Rodrigues,** pergunta se o projeto pode ser investido na praia? **Elson** responde que somente após a realização do licenciamento ambiental. **Celma Cristina da Silva,** relata sobre a importância de revitalizar a cobertura do centro de eventos da praia, os sanitários além de realizar um paisagismo do entorno. **Elson**, sugere que para a reunião de março já tenhamos uma defição mais clara da destinação desses recursos, lembrando que o valor não é muito por isso precisamos de algo que de para iniciar e terminar. **2 - Licenciamento ambiental da praia municipal para futuros investimento do DADETUR. Elson** explica que este processo de licenciamento ambiental é um instrumento utilizado com o objetivo de exercer controle prévio e de realizar o acompanhamento de atividades que utilizem recursos naturais, que sejam poluidoras ou que possam causar degradação do meio ambiente. E como nossa praia está exatamente em uma área que ocupa recursos naturais para avanças e terminar as obras já em fase de finalização precisamos deste serviço. Elson informa a todos que no dia 11 de março a Praia Municipal de Itapura irá receber a realização da 2° etapa do Circuito de Pesca Esportiva do Pantanal Paulista que abre as comemorações do aniversário da cidade. Elson relata que também haverá show da dupla Marco Túlio e Luciano. **Fabiano Araújo de Oliveira, parabeniza a todos pela programação e reforça o compromisso do conselho para o desenvolvimento do turismo local.** Nada mais havendo a tratar, eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura – SP, 27 de fevereiro de 2023.

Celia Regina da Silva Dourado
Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo

1

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Carlos Cesar Pavan
Diretor de Serviços Públicos

Fabiano Araújo de Oliveira
Presidente do Comtur

Eder Merloti
Vice-Presidente do COMTUR

Leonice Lima Barbosa – Representante do Comércio - titular

Elson Gomes da Silva
Secretário – COMTUR

Celma Cristina da Silva
Representante do Executivo

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores - Titular

Milton Akira Yokota
Representante do meio Ambiente - Titular

Sarita Bassan Rodrigues
Representante Cultura – Titular

Rosalina Maria Estevam Atelli
Representante dos Artesanatos - Titular

Angela Morinigo Soares
Representante da educação - Titular

2

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

## ATA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICPAL DE TURISMO DE ITAPURA-SP

Ata da trigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Itapura – COMTUR, realizada aos vinte e quatro do mês de janeiro 2023, na Câmara Municipal. Iniciando a reunião às 19h40 horas, o Sr. Fabiano de Oliveira Araujo, Presidente do COMTUR, agradeceu a presença de todos enfatizando a importância da participação de todos os membros nas reuniões. **Pauta: 1 - Planejamento para o desenvolvimento do turismo no ano de 2023. Pauta 2 – Atualização do SISMAPA. Elson Gomes da Silva**, apresentou os principais eventos que movimentaram o turismo de Itapura em 2023 como: **Eventos- torneio de pesca; festividades do aniversário da cidade; MTB RACE (competição de ciclismo); Festa Julina na praça Trajano de Almeida data a ser definido; Corrida da Independência 7K dia 07/09; Comemoração do dia do Rio Tietê - 22/09 torneio de pesca em caiaque;** Élson relata que são todos eventos viáveis de acontecer e que irão contribuir para o crescimento do turismo local. O MTB Race por exemplo é um evento esportivo que irá percorrer 35 quilômetros dentro da fazenda Menina da Empresa Pecuária Dhama e 5 quilômetros no município passando por vários atrativos. Outro evento de destaque será o torneio de pesca em caiaque que irá reforçar a importância do turismo de pesca para a cidade. **Sarita Bassan Rodrigues,** pergunta se já tem datas definidas? **Elson** responde que **a Corrida da Independência 7K dia 07/09 e a Comemoração do dia do Rio Tietê - 22/09 torneio de pesca em caiaque. Celia Regina da Silva Dourado,** comenta sobre a importância de divulgar estes eventos em todas a redes sociais e canais da prefeitura e que todos precisam ajudar na divulgação. **Celma Cristina da Silva,** relata que seria importante que a corrida passasse pela praia e até pelas cachoeiras do assentamento. Élson explica o trajeto onde os competidores irão correr por todas as avenidas do município, passando pelo Palacio do Imperador e Praia Municipal, dois importantes atrativos turísticos. **Eder Merloti**, comenta que precisamos realizar mais eventos que tenham como principal atrativo o Rio Tietê, visto que estamos em sua orla. Sobre o SISMAPA Élson explica que precisamos até de 28/03 dos documentos abaixo: b.1. Incluir a legislação assinada, que instituiu o Órgão Municipal de Turismo (Lei sobre a estrutura administrativa da Prefeitura, constando os

1

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

Órgãos Municipais e a Pasta do Turismo) ou publicada em Diário Oficial; b.2. Incluir o Atestado de Dirigente Municipal de Turismo 2023, conforme modelo no SISMAPA, em "Documentos" (download), assinado pelo Prefeito Municipal; b.3. Incluir a LOA 2023, Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do exercício de 2023, constando o orçamento dos Órgãos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal e do Órgão Municipal de Turismo, assinada ou publicada em Diário Oficial; b.4. Incluir o Quadro de Detalhamento de Despesa 2023 para o Turismo; b.5. Incluir a Lei de criação do COMTUR, assinada pelo Prefeito Municipal, constando o nome e cargo na assinatura ou publicada em Diário Oficial; b.6. Incluir a Ata de posse da atual Diretoria do COMTUR, vigente em 2023, constando o nome e função na assinatura ou publicada em Diário Oficial; b.7. Incluir às 02 Atas das reuniões realizadas pelo COMTUR em 2023, Janeiro e Fevereiro, assinadas pelo Presidente do Conselho Municipal de Turismo e constando o nome e a função na assinatura; b.8. Incluir o Termo de Compromisso do Município ao Programa de Regionalização do Turismo, assinado, com data do ano de 2023 e constando nas assinaturas, os nomes e os cargos/função: Prefeito Municipal, Dirigente Municipal de Turismo e Presidente do COMTUR. Informar corretamente o nome da Região Turística; b.9. Relatório de Atividades Obrigatórias – CADASTUR. Nada mais havendo a tratar, eu, Elson Gomes da Silva, na função de Secretário, lavrei a presente Ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.

Itapura – SP, 24 de janeiro de 2023.

Celia Regina da Silva Dourado
Secretária da Assistência Social, Cultura e Turismo

Carlos Cesar Pavan
Diretor de Serviços Públicos

2

## COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Itapura

**REPRESENTANTES**

Fabiano Oliveira de Araujo
Presidente do Comtur

Eder Merloti
Vice-Presidente do COMTUR

Elson Gomes da Silva
Secretário – COMTUR

Celma Cristina da Silva
Representante do Executivo - Titular

Cesar Prado da Silva
Representante dos Pescadores - Titular

Milton Akira Yokota
Representante do meio Ambiente - Titular

Sarita Bassan Rodrigues
Representante Cultura – Titular

Rosalina Maria Estevam Atelli
Representante dos Artesanatos - Titular

Angela Morinigo Soares
Representante da educação - Titular

Leonice Lima Barbosa – Representante
do Comércio - titular

3